

**Resultado do Termo de Referência nº 39/2024**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0003-23, com endereço na Rua Desembargador Jose Vicente, nº 110, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29.017-090, que atua como gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, informa que:

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 39/2024.

Considerando que apenas a empresa Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda apresentou proposta.

**Considerando o Regulamento de Compras Institucional, Cap. VI – Das formas de contratação de Serviços Contínuos, Art. 21:**

*“As contratações de serviços contínuos serão feitas mediante a apresentação de, ao menos 3 (três) orçamentos ou propostas as quais poderão ser apresentadas por e-mail, plataforma eletrônica de preços, ou qualquer outro meio lícito, transparente e eficiente adotado pela entidade, como critério de recebimento das propostas, não podendo em qualquer hipótese, o encaminhamento de proposta verbal”.*

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Vitoria – ES, 24 de janeiro de 2024.



**Hugo de Souza Moreira**  
Analista de Compras